	<b>DIRETORIA LEGISLATIVA</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEP-008-01
	<b>FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES</b>	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	<b>SINOPSE DA REUNIÃO</b>	DATA REVISÃO:	24/01/2020

**SINOPSE DA 56ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA DAS COMISSÕES DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO; DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO; DE EDUCAÇÃO; DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA; DE SEGURIDADE SOCIAL E SAÚDE; DE DEFESA SOCIAL; DE AGROPECUÁRIA; DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, RECURSOS HÍDRICOS, MINAS E PEÇA; DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E SERVIÇOS; E DE CULTURA E ESPORTE.**

**DATA: 15/07/2021**

**HORA: 17h01min**

**LOCAL: Plenário 13 de maio e Plataforma do Sistema de Deliberação Remota - SDR**

**CTASP:** Elmano Freitas (**Presidiu a Reunião**) , Augusta Brito, Juliocésar Filho e Davi de Raimundão (**Se indicou como Líder do MDB, para substituir o deputado Agenor Neto, conforme o art. 70 e §1º do art. 113 do R.I.**).

**COFT:** Elmano Freitas, Augusta Brito, Juliocésar Filho, Nizo Costa, Salmito e Oriel Nunes Filho.

**CE:** Augusta Brito, Guilherme Landim, Salmito, David Durand, Romeu Aldigueri e Elmano Freitas.

**CSSS:** Guilherme Landim, Augusta Brito, Elmano Freitas, Oriel Nunes Filho e Davi de Raimundão.

**CDS:** Elmano Freitas, Guilherme Landim e Juliocésar Filho.

**CA:** Moisés Braz, Guilherme Landim, Davi de Raimundão (**Se indicou como Líder do MDB, para substituir o deputado Agenor Neto, conforme o art. 70 e §1º do art. 113 do R.I.**) e Salmito.

**CDRRHMP:** Moisés Braz, Davi de Raimundão (**Se indicou como Líder do MDB, para substituir o deputado Walter Cavalcante, conforme o art. 70 e §1º do art. 113 do R.I.**) e Romeu Aldigueri.

**CICTS:** Juliocésar Filho, Guilherme Landim e Moisés Braz.

**CCE:** Nizo Costa, Oriel Nunes Filho, Elmano Freitas e Augusta Brito.

### **I - Leitura, discussão e votação da Ata da reunião anterior.**

Nada consta.

### **II – Expediente:**

Nada consta.

### **III - Ordem do Dia**

#### **a) Leitura, discussão e votação de requerimentos e relatórios em geral:**

Nada consta.

#### **b) Discussão e votação de proposições e pareceres sujeitos à aprovação do Plenário:**

#### **Regimento Interno**

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

	<b>DIRETORIA LEGISLATIVA</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEP-008-01
	<b>FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES</b>	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	<b>SINOPSE DA REUNIÃO</b>	DATA REVISÃO:	24/01/2020

- 1. Mensagem n.º 90/2021, oriunda da Mensagem n.º 8.702, de autoria do Poder Executivo**  
 “Institui a política de fortalecimento da renda e do trabalho da pesca artesanal no estado do Ceará, e dá outras providências.” – **(CDRRHMP, CTASP, COFT)**

**Regime de Urgência:** Considerado em 14.07.2021 (Art. 287 do R.I.)

**Pedido de Vista:** Concedido aos Deputados Elmano Freitas e Sérgio Aguiar, em 14.07.2021

**Relatoria:** Deputado Juliocésar Filho

**Parecer:** Favorável

**Posição da Comissão:** APROVADO O PARECER DO RELATOR

**Emenda Aditiva n.º 02/2021, de autoria do Deputado Renato Roseno**

“Adiciona artigo à Proposição n.º 90/2021.”

Relatoria: Deputado juliocésar Filho

Parecer: Favorável

Posição da Comissão: APROVADO O PARECER DO RELATOR

**Emenda Aditiva n.º 03/2021, de autoria do Deputado Renato Roseno**

“Adiciona o parágrafo 4º ao artigo 2º da Proposição n.º 90/2021.”

Relatoria: Deputado juliocésar Filho

Parecer: Favorável

Posição da Comissão: APROVADO O PARECER DO RELATOR

**Emenda Modificativa n.º 04/2021, de autoria do Deputado Renato Roseno**

“Modifica o artigo 3º da Proposição n.º 90/2021.”

Relatoria: Deputado juliocésar Filho

Parecer: Contrário

Posição da Comissão: APROVADO O PARECER DO RELATOR

**Emenda Aditiva n.º 05/2021, de autoria do Deputado Renato Roseno**

“Adiciona o inciso V, ao parágrafo único do artigo 1º da Proposição n.º 90/2021.”

Relatoria: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Favorável com Modificação

Posição da Comissão: APROVADO O PARECER DO RELATOR

**Emenda Aditiva n.º 06/2021, de autoria do Deputado Renato Roseno**

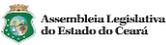
“Adiciona o parágrafo 3º ao artigo 2º da Proposição n.º 90/2021.”

Relatoria: Deputado juliocésar Filho

Parecer: Contrário

**Regimento Interno**

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

	<b>DIRETORIA LEGISLATIVA</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEP-008-01
	<b>FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES</b>	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	<b>SINOPSE DA REUNIÃO</b>	DATA REVISÃO:	24/01/2020

Posição da Comissão: APROVADO O PARECER DO RELATOR

- 2. Mensagem n.º 91/2021, oriunda da Mensagem n.º 8.703, de autoria do Poder Executivo**  
 “Institui a política de incremento e de modernização da atividade agrícola no estado do Ceará, e dá outras providências.” – **(CA, CTASP, COFT)**

**Regime de Urgência:** Considerado em 14.07.2021 (Art. 287 do R.I.)

**Pedido de Vista:** Concedida ao Deputado Moisés Braz, em 14.07.2021

**Relatoria:** Deputado Juliocésar Filho

**Parecer:** Favorável

**Posição da Comissão:** APROVADO O PARECER DO RELATOR

**Emenda Aditiva n.º 01/2021, de autoria da Deputada Augusta Brito**

“Adiciona dispositivo ao § 1º, art. 1º da Proposição n.º 91/2021”.

Relatoria: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Contrário

Posição da Comissão: APROVADO O PARECER DO RELATOR

**Emenda Modificativa n.º 02/2021, de autoria do Deputado Renato Roseno**

“Modifica dispositivo da Mensagem n.º 91/2021, de autoria do Poder Executivo”.

Relatoria: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Favorável

Posição da Comissão: APROVADO O PARECER DO RELATOR

**Emenda Modificativa n.º 03/2021, de autoria do Deputado Renato Roseno**

“Modifica dispositivo da Mensagem n.º 91/2021, de autoria do Poder Executivo”.

Relatoria: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Contrário

Posição da Comissão: APROVADO O PARECER DO RELATOR

**Emenda Aditiva n.º 04/2021, de autoria do deputado Renato Roseno**

“Adiciona dispositivo à Mensagem n.º 91/2021.”

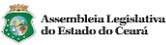
Relatoria: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Contrário

Posição da Comissão: APROVADO O PARECER DO RELATOR

**Regimento Interno**

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

	<b>DIRETORIA LEGISLATIVA</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEP-008-01
	<b>FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES</b>	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	<b>SINOPSE DA REUNIÃO</b>	DATA REVISÃO:	24/01/2020

**Emenda Aditiva n.º 05/2021, de autoria do deputado Moisés Braz**

“Acrescenta dispositivo ao Projeto de Lei n.º 91/2021, que acompanha a Mensagem n.º 91/2021.”

Relatoria: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Favorável com modificação

Posição da Comissão: APROVADO O PARECER DO RELATOR

**Emenda Aditiva n.º 06/2021, de autoria do deputado Moisés Braz**

“Acrescenta dispositivo ao Projeto de Lei n.º 91/2021, que acompanha a Mensagem n.º 91/2021.”

Relatoria: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Favorável com modificação

Posição da Comissão: APROVADO O PARECER DO RELATOR

**3. Mensagem n.º 96/2021, oriunda da Mensagem n.º 8.709, de autoria do Poder Executivo**

“Dispõe sobre a Política de Assistência Social, no estado do Ceará, e dá outras providências.” – (CSSS, CTASP, COFT)

**Regime de Urgência:** Considerado em 15.07.2021 (Art. 287 do R.I.)

**Pedido de Vista:** Não

**Relatoria:** Deputado Juliocésar Filho

**Parecer:** Favorável

**Posição da Comissão:** APROVADO O PARECER DO RELATOR

**Emenda Aditiva n.º 01/2021, de autoria do deputado Renato Roseno**

“Adiciona o VI ao artigo da Proposição n.º 96/21.”

Relatoria: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Contrário

Posição da Comissão: APROVADO O PARECER DO RELATOR

**Emenda Modificativa n.º 02/2021, de autoria do deputado Renato Roseno**

“Modifica o artigo 12 da Proposição n.º 96/21.”

Relatoria: Deputado Juliocésar Filho

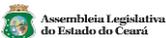
Parecer: Contrário

Posição da Comissão: APROVADO O PARECER DO RELATOR

**Emenda Modificativa n.º 03/2021, de autoria do deputado Renato Roseno**

**Regimento Interno**

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

	<b>DIRETORIA LEGISLATIVA</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEP-008-01
	<b>FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES</b>	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	<b>SINOPSE DA REUNIÃO</b>	DATA REVISÃO:	24/01/2020

“Modifica o § 2º do artigo 7º da Proposição n.º 96/21.”

Relatoria: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Favorável com modificação

Posição da Comissão: APROVADO O PARECER DO RELATOR

#### 4. Mensagem n.º 98/2021, oriunda da Mensagem n.º 8.712, de autoria do Poder Executivo

“Reformula as normas relativas ao Fundo Rotativo nos Complexos Penitenciários e/ou estabelecimentos provisórios e de execução penal do Sistema Penitenciário do Estado do Ceará, conferindo nova redação à Lei n.º 16.449, de 12 de dezembro de 2017, e dá outras providências.” – **(CDS, CTASP, COFT)**

**Regime de Urgência:** Considerado em 15.07.2021 (Art. 287 do R.I.)

**Pedido de Vista:** Não

**Relatoria:** Deputado Juliocésar Filho

**Parecer:** Favorável

**Posição da Comissão:** APROVADO O PARECER DO RELATOR

#### 5. Emendas e subemenda de Plenário à Mensagem n.º 80/2021, oriunda da Mensagem n.º

**8.691**, que Institui a Política Estadual da Gastronomia e da Cultura Alimentar, cria o Programa Ceará Gastronomia, e dá outras providências. – **(Deliberada na 49ª reunião Extraordinária das Comissões Conjuntas de Indústria, Comércio, Turismo e Serviços; de Trabalho, Administração e Serviço Público; e de Orçamento, Finanças e Tributação, em 07.07.2021)** – **(CCE, CICTS, CTASP, COFT)**

**Emenda Aditiva de Plenário n.º 01/2021, encaminhada pela Mensagem n.º 8.695, de autoria do Poder Executivo**

“Emenda Aditiva ao Projeto de Lei enviado pela Mensagem n.º 8.691, de 28 de junho de 2021.”

Relatoria: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Favorável

Posição da Comissão: APROVADO O PARECER DO RELATOR

**Subemenda Modificativa de Plenário n.º 01/2021, de autoria do Deputado Renato Roseno**

“Modifica o artigo 1º da emenda aditiva n.º 01/21 à Proposição 80/2021.”.

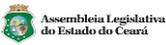
Relatoria: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Favorável

Posição da Comissão: APROVADO O PARECER DO RELATOR

#### Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

	<b>DIRETORIA LEGISLATIVA</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEP-008-01
	<b>FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES</b>	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	<b>SINOPSE DA REUNIÃO</b>	DATA REVISÃO:	24/01/2020

**Emenda Modificativa de Plenário n.º 03/2021, de autoria do Deputado Renato Roseno**

“Modifica o inciso II, do § 1º, do artigo 7º da Proposição n.º 80/2021.”

Relatoria: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Favorável

Posição da Comissão: APROVADO O PARECER DO RELATOR

**Emenda Aditiva de Plenário n.º 04/2021, de autoria do Deputado Renato Roseno**

“Adiciona o parágrafo 3º ao artigo ao artigo 7º da Proposição n.º 80/2021.”

Relatoria: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Favorável

Posição da Comissão: APROVADO O PARECER DO RELATOR

**Emenda Modificativa / Aditiva de Plenário n.º 05/2021, de autoria do Deputado Juliocésar Filho**

“Modifica o parágrafo único do artigo 2º e do artigo 5º e acrescenta o inciso IX ao artigo 3º e o único VII ao artigo 4º, à Mensagem n.º 80/2021, oriunda da Mensagem n.º 8.691, de autoria do Poder Executivo.”

Relatoria: Deputada Augusta Brito

Parecer: Favorável

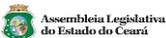
Posição da Comissão: APROVADO O PARECER DA RELATORA

**6. Emenda de Plenário à Mensagem n.º 84/2021, oriunda da Mensagem n.º 8.696, de autoria do Poder Executivo** que dispõe sobre a criação das Escolas Estaduais de Educação Profissional para Pessoas Privadas de Liberdade - EEPPL, no âmbito da secretaria da educação, a serem implantadas no interior das unidades prisionais que integram a estrutura da Secretaria da Administração Penitenciárias do estado do Ceará - SAP, e dá outras providências. – *(Deliberada na 55ª reunião Extraordinária das Comissões Conjuntas de Trabalho, Administração e Serviço Público; de Orçamento, Finanças e Tributação; de Defesa Social; e de Educação, em 14.07.2021) – (CE, CDS, CTASP, COFT)*

**Emenda Aditiva de Plenário n.º 04/2021, de autoria do Deputado Renato Roseno**

**Regimento Interno**

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

	<b>DIRETORIA LEGISLATIVA</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEP-008-01
	<b>FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES</b>	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	<b>SINOPSE DA REUNIÃO</b>	DATA REVISÃO:	24/01/2020

“Adiciona o §4º ao artigo 1º da Proposição de n.º 84/2021, na forma que indica.”

Relatoria: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Favorável

Posição da Comissão: APROVADO O PARECER DO RELATOR

**7. Emenda de Plenário à Mensagem n.º 94/2021, oriunda da Mensagem n.º 8.707, de autoria do Poder Executivo** que altera a Lei n.º 15.812, de 20 de julho de 2015, que dispõe acerca do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação, de quaisquer bens ou direitos - ITCMD. – (*Deliberada na 54ª reunião Extraordinária das Comissões Conjuntas de Trabalho, Administração e Serviço Público; de Orçamento, Finanças e Tributação; e de Indústria, Comércio, Turismo e Serviços, em 14.07.2021*) – (CICTS, CTASP, COFT)

**Emenda Modificativa de Plenário n.º 01/2021, de autoria do Poder Executivo**

“Altera a Lei nº 12.023, de 20 de novembro de 1992, que dispõe sobre o Imposto a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA).”

Relatoria: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Favorável com modificação

Posição da Comissão: APROVADO O PARECER DO RELATOR

### ANEXO I RESUMO MATÉRIAS DELIBERADAS

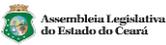
MATÉRIAS	QUANT.
Mensagem	04
Emenda	13
Subemenda	01

### ANEXO II RESUMO MATÉRIAS DELIBERADAS POR COMISSÃO

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO - CTASP	
MATÉRIAS	QUANT.
Mensagem	04
Projeto de Lei	13
Emenda	01

#### Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

	<b>DIRETORIA LEGISLATIVA</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEP-008-01
	<b>FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES</b>	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	<b>SINOPSE DA REUNIÃO</b>	DATA REVISÃO:	24/01/2020

<b>COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO - COFT</b>	
<b>MATÉRIAS</b>	<b>QUANT.</b>
Mensagem	04
Projeto de Lei	13
Emenda	01

<b>COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE</b>	
<b>MATÉRIAS</b>	<b>QUANT.</b>
Emenda	01

<b>COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E SAÚDE - CSSS</b>	
<b>MATÉRIAS</b>	<b>QUANT.</b>
Mensagem	01
Emenda	01

<b>COMISSÃO DE DEFESA SOCIAL - CDS</b>	
<b>MATÉRIAS</b>	<b>QUANT.</b>
Mensagem	01
Emenda	02

<b>COMISSÃO DE AGROPECUÁRIA - CA</b>	
<b>MATÉRIAS</b>	<b>QUANT.</b>
Mensagem	01
Emenda	03

<b>COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, RECURSOS HÍDRICOS, MINAS E PESCA - CDRRHMP</b>	
<b>MATÉRIAS</b>	<b>QUANT.</b>
Mensagem	01
Emenda	03

<b>COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E SERVIÇOS - CICTS</b>	
<b>MATÉRIAS</b>	<b>QUANT.</b>
Emenda	05
Subemenda	01

<b>COMISSÃO DE CULTURA E ESPORTE - CCE</b>	
--	--

#### Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

	<b>DIRETORIA LEGISLATIVA</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEP-008-01
	<b>FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES</b>	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	<b>SINOPSE DA REUNIÃO</b>	DATA REVISÃO:	24/01/2020

<b>MATÉRIAS</b>	<b>QUANT.</b>
<b>Emenda</b>	<b>01</b>
<b>Subemenda</b>	<b>01</b>

#### **Regimento Interno**

<b>Regime de Tramitação</b>	<b>Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)</b>	<b>Prazo para Relatoria (art. 82)</b>	<b>Prazo de Vista (art. 86)</b>
<b>Ordinária</b>	15 dias	10 dias	03 dias
<b>Prioridade</b>	10 dias	05 dias	-
<b>Urgência</b>	05 dias	02 dias	02 dias